ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

DO REQUERIMENTO DE AUDIÇÃO DO DR. ANTÓNIO VASCO VIEIRA NETO VIVEIROS

FEVEREIRO DE 2025

INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 29 de janeiro de 2025 e da agenda da reunião constava a audição do ex Vogal do Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo, o Dr. António Vasco Vieira Neto Viveiros, no âmbito do Requerimento oral apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, para prestar esclarecimentos sobre os incidentes ocorridos no Hospital do Divino Espírito Santo (HDES), no âmbito do acompanhamento da Comissão das várias realidades que se relacionam com esse incidente.

As audições decorreram na delegação desta Assembleia Legislativa, na ilha de São Miguel, e ainda com recurso a meios telemáticos.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Ao abrigo da alínea b) e f) do artigo 105.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, as comissões têm, entre outros, o poder de solicitar depoimentos de quaisquer cidadãos e realizar audições parlamentares.

Ao abrigo do citado artigo, o Partido Socialista, através de requerimento, oral, dirigido ao Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, solicita a presença do Dr. António Vasco Vieira Neto Viveiros, tendo tal requerimento merecido a aprovação por maioria, em reunião da Comissão, ocorrida a 31 de outubro de 2024.

As matérias no âmbito de *saúde* são competência desta Comissão, nos termos do artigo 4.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril.

CAPÍTULO II

AUDIÇÃO

O senhor deputado José Toste do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, no requerimento oral que deu origem à presente audição, refere que o mesmo se justifica “tendo em consideração a sua participação como elemento do Conselho de Administração e alguém que participou ativamente naquelas que foram as deliberações daquele Conselho de Administração. Recordo que o Dr. António Vasco Vieira Neto Viveiros foi nomeado como Vogal após o incêndio de forma a dar uma resposta gestionária e a colmatar uma necessidade que havia por parte daquele Conselho de Administração e que no dia de hoje já não se encontra a exercer funções no Conselho de Administração do HDES.”.

Da audição do anterior Vogal do Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo, o Dr. António Vasco Vieira Neto Viveiros, ocorrida em 29 de janeiro de 2025 destaca-se que:

Por opção do anterior Vogal do Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo Dr. António Vasco Vieira Neto Viveiros, não houve qualquer explanação inicial sobre o assunto em causa.

Assim, abriu-se de imediato a primeira ronda de questões, tendo-se inscrito o Deputado Carlos Silva (PS) que iniciou a sua intervenção questionando a adequação da decisão de optar por um hospital modular, tanto do ponto de vista clínico, como do ponto de vista financeiro. O Deputado referiu que esta decisão tem sido alvo de polémica e que há dúvidas sobre se teria sido mais vantajoso reabilitar o edifício HDES, ao invés de se optar por um hospital modular, sem continuidade com o edifício principal. O Deputado do Partido Socialista questionou o Dr. António Vasco Viveiros, no sentido de perceber se a decisão de avançar com o hospital modular foi tomada pelo Conselho de Administração em função à data dos factos, e se a mesma foi aprovada por unanimidade. Questionou ainda se houve oposição técnica fundamentada à solução do hospital modular. Além disso, questionou o antigo Vogal do Conselho de Administração do HDES sobre as razões do seu afastamento do Conselho de Administração, perguntando se estaria relacionado com discordâncias internas sobre o projeto do hospital modular.

Perante esta intervenção, o Dr. António Vasco Viveiros começou por esclarecer que não é contra a utilização de módulos hospitalares por princípio, mas que, no caso concreto, a 11 de junho, data em que ficou afeto à área das instalações e equipamentos, já possuía informação técnica de que seria possível reabilitar o hospital em poucas semanas e repor a capacidade instalada. Prosseguiu, dando nota de que a decisão pelo hospital modular não foi discutida nem deliberada pelo Conselho de Administração, tendo sido uma opção da Direção Clínica e da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social (SRSSS). Por fim, reiterou que sempre teve dúvidas quanto à adequação da opção pelo hospital modular, opinião esta partilhada por vários médicos especialistas que consideravam a reabilitação uma alternativa viável e mais vantajosa.

O Deputado Carlos Silva (PS) replicou, classificando as declarações do antigo Vogal do Conselho de Administração do HDES, Dr. António Vasco Viveiros, como graves, uma vez que colocam em causa todo o caminho seguido até ao momento. Neste sentido, questionou quem impôs a decisão do hospital modular e se o Presidente do Governo Regional foi informado das consequências dessa escolha. Questionou ainda se a solução foi de facto a melhor para os utentes e profissionais de saúde ou se apenas beneficiou quem forneceu os módulos hospitalares.

Perante esta intervenção, o Dr. António Vasco Viveiros reafirmou que a opção foi proposta pela Direção Clínica e assumida pela tutela (SRSSS), sem que o Conselho de Administração tivesse a oportunidade de deliberar sobre o assunto.

A segunda intervenção foi do Deputado Nuno Barata (IL) que começou por relembrar que nos primeiros dias após o incêndio, foi dito aos açorianos que o hospital modular seria uma solução rápida e flexível, podendo ser removido e utilizado noutras situações de catástrofe. Neste contexto, perguntou ao Dr. António Vasco Viveiros se essa informação era verdadeira e qual a base técnica utilizada para justificar a opção. O Deputado também abordou o facto de a decisão ter sido tomada sem um estudo técnico aprofundado e questionou se a adjudicação foi feita sem consulta ao mercado.

Sobre as questões elencadas, o Dr. António Vasco Viveiros respondeu que o relatório da Comissão de Catástrofes era frágil e não apresentava fundamentação técnica suficiente para justificar a opção pelo hospital modular. Garantiu também que a afirmação de que o hospital modular poderia ser removido e reutilizado não correspondia à realidade e classificou essa informação como falaciosa. Acrescentou que o hospital modular foi adjudicado sem consulta ao mercado, utilizando um regime de contratação pública excecional.

No uso da réplica, o Deputado Nuno Barata concluiu que se investiram mais de 30 milhões de euros numa solução que não teve a devida fundamentação técnica. Pelo facto, questionou o Dr. António Vasco Viveiros se teria sido possível investir esse montante na reabilitação do hospital existente e garantir a mesma resposta assistencial sem os problemas logísticos do hospital modular.

Em contra réplica, o antigo Vogal do Conselho de Administração do HDES, Dr. António Vasco Viveiros, confirmou que a reabilitação do hospital era uma opção viável e que o investimento no hospital modular não representou a solução mais eficiente para os utentes.

Seguiu-se a intervenção do Deputado António Lima (BE) que questionou o Dr. António Vasco Viveiros sobre os impactos financeiros e clínicos da decisão pelo hospital modular. Referiu que o custo já ultrapassa os 40 milhões de euros e perguntou se a decisão foi tomada com pleno conhecimento das suas repercussões. Também levantou preocupações sobre a redução da capacidade de resposta do hospital (HDES) e a dificuldade de acesso a cuidados de saúde por parte da população.

Em resposta o Dr. António Vasco Viveiros, reiterou que na sua opinião o hospital poderia ter sido reabilitado em três meses, mantendo a capacidade instalada. Mais informou, que tanto o bloco operatório como o serviço de urgência não foram afetados pelo incêndio, pelo que poderiam ter sido reabertos com as devidas adaptações. Por fim, acrescentou que existia um relatório técnico do Serviço de Instalações e Equipamentos que indicava a viabilidade da solução de reabilitação.

O Deputado António Lima (BE) replicou, salientando que a substituição das Unidades de Tratamento de Ar (UTAs) do bloco operatório teria custado cerca de 200 mil euros, um valor muito inferior ao investido no hospital modular. Perante esta constatação, questionou o antigo Vogal do Conselho de Administração qual o motivo que levou a que não se tivesse optado por essa alternativa, clara e financeiramente mais vantajosa.

Em resposta o Dr. António Vasco Viveiros esclareceu que propôs essa solução à Sra. SRSSS, relativamente à qual não obteve resposta.

Ainda na 1ª ronda, a Deputada Hélia Cardoso (CH) questionou o Dr. António Vasco viveiros qual o razão para não ter verificado a conformidade das plantas do Hospitalar Modular, uma vez que tinha o pelouro do Serviço de Instalações e Equipamentos. Pediu também para esclarecer quem autorizou a despesa com o hospital modelar e todos as aquisições relacionadas.

Em resposta, a deputada foi elucidada que os critérios em termos de edifícios e equipamentos hospitalares estão definidos pela Direção Geral da Saúde e que estes aspetos relativos ao Hospital Modular não foram avaliados pelos Serviço de Instalações e Equipamentos. Em relação à despesa, explicou que a autorização da mesma foi assumida pela Direção Regional da Saúde.

A deputada Délia Melo (PSD) interveio, referindo que escolha pelo hospital modular foi fundamentada no conhecimento técnico e científico dos profissionais especializados, tendo sido consolidada com um compromisso político. Nesta sequência, perguntou se ignorar as recomendações, especialmente em situações de emergência e requalificação estrutural, poderia ter comprometido a eficácia dos serviços de saúde e a confiança da população nas entidades competentes. Perguntou, ainda, se o governo, ao seguir as orientações de especialistas, não estaria a demonstrar o seu compromisso em tomar decisões fundamentadas em conhecimento técnico e científico, priorizando a segurança e bem-estar da população.

O antigo Vogal do Conselho de Administração do HDES respondeu que a tutela deveria ter analisado várias alternativas para só depois tomar uma decisão. Acrescentou, ainda, que a

informação veiculada pela Ordem dos Médicos e vertida no relatório da Comissão de Catástrofe não era suficiente para uma tomada de decisão desta dimensão.

Ainda nesta ronda, pediu para intervir a deputada Catarina Cabeceiras (CDS) apenas para deixar a nota que o seu grupo parlamentar sempre defendeu a modernização do Hospital Divino Espírito Santo e que, embora não tenha competência técnica para avaliar a decisão tomada, ela surgiu, de facto, como uma opção apresentada pela Direção Clínica que foi materializada pelo Governo Regional. Defendeu, neste seguimento, que o foco agora deverá recair nos utentes do Serviço Regional de Saúde, a quem devem ser garantidas as melhores respostas. Sendo essencial o investimento nos três Hospitais e nas Unidades de Saúde Ilha, salientou ainda, a importância da existência de redundância em alguns serviços nos hospitais da Região

A segunda ronda de intervenções iniciou-se com o Deputado Nuno Barata (IL) que aproveitou para reiterar a sua preocupação com a comunicação de decisões políticas à população e questionou o Dr. António Vasco Viveiros sobre a viabilidade do lançamento do concurso público para a requalificação do HDES no prazo anunciado. Neste sentido, expressou ter dúvidas sobre a real possibilidade de cumprimento dos prazos.

O Dr. António Vasco Viveiros afirmou que este é um processo moroso, pelo que considera que o prazo apresentado não é exequível.

Na terceira e última ronda inscreveu-se o Deputado José Toste (PS) e a Deputada Hélia Cardoso (CH).

O Deputado José Toste (PS) questionou o antigo Vogal do Conselho de Administração do HDES se as divergências no Conselho de Administração foram reportadas à tutela, ao Presidente do Governo Regional e à então Diretora Clínica, agora Presidente do Conselho de Administração.

Relativamente à intervenção do Deputado do Partido Socialista, o Dr. António Vasco Viveiros esclareceu que não teve qualquer contacto com a Presidência do Governo Regional sobre o tema e que, após expressar as suas dúvidas em reuniões internas, foi gradualmente afastado das discussões relativas ao hospital modular.

A Deputada Hélia Cardoso (CH) questionou quando e como surgiu a decisão de avançar com o hospital modular.

Em resposta, o Dr. António Vasco Viveiros informou que, ao assumir funções em 24 de maio de 2024, já havia declarações públicas da Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, Dra. Monica Seidi, indicando que a solução modular estava a ser considerada. Segundo ele, no dia 16 de maio, a Sra. Secretária Regional da Saúde e Segurança Social afirmava que a opção pelo hospital modular era uma solução de médio prazo. No entanto, reiterou que não houve envolvimento dos serviços técnicos do hospital na avaliação da viabilidade dessa solução.

Seguiu-se a intervenção da Deputada Délia Melo (PSD) que começou por questionar o Dr. António Vasco Viveiros qual o motivo que o levou a aceitar integrar o Conselho de Administração do HDES, uma vez que a solução pelo hospital modular era já um dado adquirido com o qual ele discordava e se a sua oposição era baseada em critérios técnicos, financeiros ou clínicos.

Neste contexto, o antigo Vogal do Conselho de Administração do HDES explicou que aceitou o cargo antes do incêndio e que a decisão sobre o hospital modular não estava totalmente consolidada. Com base nos relatórios técnicos, percebeu que a reabilitação do HDES poderia ter ocorrido mais cedo do que a conclusão do modular. Argumentou ainda que a sua discordância se baseava na análise técnica e na funcionalidade hospitalar, destacando que a estrutura modular deveria ter sido instalada junto ao edifício principal para garantir melhor circulação de doentes e profissionais.

O Deputado António Lima (BE) questionou a mudança na narrativa governamental, que inicialmente justificava o hospital modular pela impossibilidade de reabrir o HDES e posteriormente passou a associá-lo à necessidade de obras de remodelação no hospital principal. Questionou também se as decisões de investimento no hospital modular passaram pelo Conselho de Administração do HDES.

Em resposta, o Dr. António Vasco Viveiros afirmou que a justificação para o hospital modular evoluiu ao longo do tempo. Inicialmente, dizia-se que o HDES não poderia reabrir devido aos danos do incêndio, mas, conforme os serviços hospitalares foram sendo retomados, essa argumentação perdeu força. Sobre a gestão dos investimentos, explicou que a construção do hospital modular, à semelhança do que já aconteceu em situações anteriores idênticas, foi um processo gerido pelo Governo Regional, através da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, concretamente pelo Diretor Regional das Obras Públicas.

Finda a segunda ronda, abriram-se as inscrições para a terceira e última ronda de Intervenções, na qual se inscreveram o Deputado José Toste (PS) e a Deputada Hélia Cardoso (CH):

O Deputado José Toste (PS) perguntou se a não reabertura da urgência do HDES em agosto foi resultado de uma decisão política e se a decisão de não investir na reabilitação das salas do bloco operatório foi tomada pela Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, Dra. Monica Seidi.

Perante as questões colocadas, o antigo Vogal do Conselho de Administração do HDES afirmou que, do ponto de vista técnico, o bloco operatório poderia ter reaberto as salas todas no final de agosto, ou se não fossem todas, teria sido possível reabrir pelo menos quatro, ou cinco salas. Quanto à abertura do Bloco Operatório refere que essa hipótese nunca esteve em cima da mesa.

A última intervenção desta ronda coube à Deputada Hélia Cardoso (CH) que questionou se, neste momento, a urgência do HDES está em condições de ser reativada.

Em resposta, o Dr. António Vasco Viveiros confirmou que, tecnicamente, a urgência do HDES estava apta para ser reaberta nas mesmas condições em que funcionava antes do incêndio.

A audição parlamentar foi encerrada com um agradecimento ao Dr. António Vasco Viveiros pela sua colaboração e esclarecimentos. O antigo Vogal do Conselho de Administração, Dr. António Vasco Viveiros, manifestou ter participado com sentido de responsabilidade, embora não tenha tido "muito gosto" em estar presente, destacando a importância da transparência e da tomada de decisões baseadas em critérios técnicos e não apenas políticos.

CAPÍTULO III

CONCLUSÕES E PARECER

Atenta a natureza da audição realizada, a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por unanimidade, na reunião de 21 de fevereiro de 2025, aprovar o presente relatório.

Horta, 21 de fevereiro de 2025

A Relatora

Inês Soares de Oliveira e Sá

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Sandra Costa Dias